



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 08 de Junho de 2.026.

Presidente.: EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.

1ª Secretária.: CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.

Aos oito dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Seis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes Vereadores.: ALEX ANTÔNIO FARIAS; APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GERALDO ALVES; GISLENE CRISITNA DOS SANTOS MATEUS E RAFAEL ANANIAS PEDROSO, um total de 09 (nove) Vereadores. **INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATA.

- Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 25 de Maio de 2.026;



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

ITEM 3.1 - REQUERIMENTO Nº 32/2.026 DE 02/06/2026, de autoria da Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**. **Assunto:** "SOLICITAÇÃO DE REFORMA DA RESIDÊNCIA OU CONSTRUÇÃO DE NOVA MORADIA PARA A SENHORA MARIA APARECIDA, VIÚVA DO SR. MILTON ROSA (IN MEMORIAM) EM RAZÃO DE SUA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE HABITAÇÃO."

ITEM 3.2 - REQUERIMENTO Nº 33/2.026 DE 02/06/2026, de autoria da Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**. **Assunto:** "Solicitação de reparos no prolongamento da Rua Iracema até a entrada da Chácara Vale das Vertentes."

ITEM 3.3 - REQUERIMENTO Nº 34/2.026 DE 02/06/2026, de autoria do Nobre Vereador **EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES**. **Assunto:** "Solicito a aquisição de testes rápidos para detecção do vírus Influenza B (H1N1) para a Unidade Básica de Saúde do

Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 24/2026 - Executivo, de 02 de Junho de 2026. **Assunto:** "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1825/2022, que institui o Programa Emergencial Bolsa do Povo Educação Municipal - Frente de Trabalho da Educação e dá outras providências."

ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 25/2026 - Executivo, de 02 de Junho de 2026. **Assunto:** "Dispõe sobre normas para aprovação de empreendimentos habitacionais de interesse social no Município de Alvinlândia, estabelece padrões urbanísticos mínimos e dá outras providências."

ITEM 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS. *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1**, em Única Discussão. Não havendo vereadores para discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2** e não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ao **ITEM 3. (REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES)** – Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.1**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.1**. A Nobre Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.1**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 3.2**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.2**. A Nobre Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, fez uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 3.2**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.3**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.3**. o Nobre Vereador Everton Aurélio Cardoso Gomes, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.3**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo Indicações e Requerimentos para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 – (PEQUENO EXPEDIENTE)**.: Os nobres vereadores *Aparecido Célio Horácio, Frederick Jadder Bergamin* juntamente com a Nobre Vereadora *Gislene Cristina dos Santos Mateus*, fizeram uso da tribuna para versarem no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Como mais nenhum Vereador desejou usar a palavra no **ITEM 4**, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 5 (ORDEM DO DIA)**.

1º Item da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI Nº 24/2026 – EXECUTIVO.

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 – Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Em seguida o Sr. Presidente, solicitou a **1ª SECRETÁRIA VEREADORA CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**, que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 24/2026 - EXECUTIVO**, juntamente com a MENSAGEM E OS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO. Em **Única DISCUSSÃO o ITEM 5.1**. Em seguida o nobre Vereador Aparecido Célio Horácio, fez uso da tribuna para versar sobre o **Item 5.1** conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.1 em Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 24/2026 - EXECUTIVO em Única Discussão e Votação**.

2º Item da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI Nº 25/2026 - EXECUTIVO.

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 - Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei.

Em seguida o Sr. Presidente, solicitou a **2ª SECRETÁRIA VEREADORA GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS**, que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 25/2026 - EXECUTIVO**, juntamente com a MENSAGEM E OS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO. Em **Única DISCUSSÃO o ITEM 5.2**. Em seguida o nobre Vereador Aparecido Célio Horácio, fez uso da tribuna para versar sobre o **Item 5.2** conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.2 em Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 25/2026 - EXECUTIVO em Única Discussão e Votação**. Não havendo matéria para o **ITEM 5**, passamos **ITEM 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo vereadores para versar no **ITEM 6**, e nada



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Vereador e
Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes) _____ e a
Vereadora e 1ª Secretária (Claudineide Aparecida da Silva Teruel)

Claudineide Aparecida da Silva Teruel _____